

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, que as despesas originadas do projeto de lei que concede revisão salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, que dispõe sobre o reajuste salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal, vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, conforme memória de cálculo que acompanhou o Projeto de Lei original, está adequado à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023, sendo alocados recursos suficientes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos e suplementações necessárias através de anulação de saldos de outras despesas, e que o referido projeto é compatível com o Plano Plurianual de Governo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2.023, uma vez que o aporte de recursos para a sua manutenção dar-se-á através da redução de outras despesas previstas.

Declaro, por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, §2º, da lei complementar 101/2.000, que para os exercícios de 2.024 e 2.025, as despesas decorrentes do presente projeto serão levadas em consideração na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para os exercícios de 2.024 e 2.025.

Bom Despacho, 28 de setembro de 2.023, 112º ano de emancipação do Município.

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
DN: CN=B, CN=CA, CN=CA, CN=CA CERTIFICADA MINAS v3, OU=32143163000110,
OU=Presidencia, OU=Carta Verde, CN=CA, CN=CA CERTIFICADA MINAS v3, OU=32143163000110,
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: em localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.28 16:14:29-03'00'
E-mail: BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



ANEXO II
CERTIDÃO

Certifico abaixo somente a Rubrica Orçamentária/2023, da Secretaria Municipal de Educação, para concessão de revisão salarial aos profissionais do Magistério Municipal.

Secretaria

09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15000000000 REF:562
09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15400000000 REF:575
09.001.0012.0122.0001.2070.31900400 Fonte:15000001001 REF:1838
09.001.0012.0122.0001.2070.31901100 Fonte:15000000000 REF:563
09.001.0012.0122.0001.2070.31901100 Fonte:15400001070 REF: 576
09.001.0012.0122.0001.2070.31901100 Fonte:15000001001 REF:1839

Ensino Fundamental

09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15000000000 REF: 635
09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15400000000 REF:647
09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15000001001 REF: 1819
09.001.0012.0361.0036.2087.31900400 Fonte:15400001070 REF: 1820
09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15000000000 REF:636
09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15400000000 REF:648
09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15000001001 REF:1821
09.001.0012.0361.0036.2087.31901100 Fonte:15400001070 REF:1822

Ensino Profissional

09.001.0012.0363.0033.2083.31900400 Fonte:15000000000 REF: 703
09.001.0012.0363.0033.2083.33901100 Fonte:15000000000 REF: 709

Ensino Superior

09.001.0012.0364.0035.2085.31900400 Fonte:15000000000 REF: 708
09.001.0012.0364.0035.2085.31901100 Fonte:15000000000 REF:709

Ensino Infantil Creche

09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15000000000 REF: 765
09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15000001001 REF: 768
09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15400001070 REF: 775
09.001.0012.0365.0030.2078.31900400 Fonte:15400000000 REF: 779
09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15000000000 REF: 766
09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15000001001 REF:769



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15400000000 REF:776
09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:15400001070 REF:780
09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:25400001070 REF:1863
09.001.0012.0365.0030.2078.31901100 Fonte:25420001070 REF:1894

Ensino Infantil Pré Escola

09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15000000000 REF: 817
09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15000001001REF: 820
09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte:15400000000 REF: 827
09.001.0012.0365.0031.2080.31900400 Fonte: 15400001070 REF: 837
09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15000000000 REF:818
09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15000001001 REF:821
09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte:15400000000 REF:828
09.001.0012.0365.0031.2080.31901100 Fonte: 15400001070 REF:1807

Educação Jovem e Adultos -EJA

09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15000000000 REF:863
09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15000001001 REF:867
09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15400000000 REF:870
09.001.0012.0366.0056.2173.31901100 Fonte:15400001070 REF:872

Educação Especial

09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15000000000 REF: 879
09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15000001001 REF: 882
09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15400001070 REF:888
09.001.0012.0367.0032.2082.31900400 Fonte:15400000000 REF:892

Por ser verdade, firmo a presente via de igual teor e forma para um só efeito.

Bom Despacho, 29 de setembro de 2023, 112º ano de emancipação do Município.

Assinado digitalmente por ELISÂNGELA CÁSSIA DE OLIVEIRA 06811374608
DN: cn=Elis, o=Bom Despacho, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=BRASIL
C=Brasil, CN=Elis, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OU=GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OU=BRASIL
Serial: 0, Iss: 2023.09.29 10:12:16-0500
Locação: em localização de assinatura
Data: 2023.09.29 10:12:16-0500
Font PDF Reader Versão: 11.2.1

Elisângela Cássia de Oliveira
CRC – MG112045/0



Prefeitura Municipal de Bom Despacho – Secretaria Municipal de Educação
Impacto Orçamentário e Financeiro – Professores – Reajuste salarial
Metodologia de Cálculo

1 – Custo Efetivos de Professores

Descrição	Quantidade	Remuneração Mensal básica	Remuneração Mensal Acrescida	Total Remuneração Mensal	Obrigação Patronal + Deficit Mensal	Provisão para 1/3 de férias + 1/3 salário	Provisão para obrigação Patronal proporcional (1/3 salário)	Custo Mensal Total	Custo Parcelar - 2023 SET - DEZ	Custo Parcelar - 2023 JAN - AGO	Custo Total Anual 2023	Custo Total Anual 2024	Custo Total Anual 2025
PBI-20% de docência	190	2.884,29	3.053,33	5.937,62	244.802,08	596.637,74	244.802,08	1.442.532,39	3.981.319,72	554.416,86	17.308.226,63	19.501.752,36	21.971.367,95
PBI-AEE ou PCID 20% de docência + 10% AEE	10	3.124,65	3.309,94	6.434,59	13.938,02	34.018,85	13.938,02	82.235,86	227.005,25	31.611,51	986.873,47	1.111.942,91	1.252.862,77
PBI-AEE 20% de docência + 10% AEE	4	3.124,65	3.309,94	6.434,59	5.382,21	13.607,54	5.382,21	32.235,86	90.802,10	12.644,61	398.749,39	444.777,16	501.145,11
PBI-Ajuste	4	3.124,65	3.309,94	6.434,59	4.294,78	10.467,35	4.294,78	25.304,48	70.847,65	9.760,63	302.653,77	342.136,72	385.496,73
PBI-20% de docência + 10% Zona Rural	1	2.884,29	3.053,33	5.937,62	1.395,80	3.401,88	1.395,80	8.223,95	22.700,53	3.161,15	98.687,35	111.194,29	125.286,28
PBI-Diretoria e Vice	27	2.884,29	3.053,33	5.937,62	28.990,78	70.654,62	28.990,78	170.805,24	471.471,65	65.413,81	2.049.662,92	2.309.427,85	2.602.105,93
PBI-Afiliatização 20% de docência + 10% de afiliação	35	3.124,65	3.309,94	6.434,59	48.853,09	119.065,96	48.853,09	287.838,10	794.518,39	110.644,09	3.654.037,16	3.891.800,19	4.385.019,70
PBI-20% de docência + 10% de afiliação	1	3.124,65	3.309,94	6.434,59	1.503,17	3.663,57	1.503,17	8.856,56	24.466,74	3.404,32	109.947,78	125.286,28	142.923,78
PBI-20% de docência + 10% de afiliação	25	2.884,29	3.053,33	5.937,62	31.210,80	78.504,97	31.210,80	189.783,21	523.897,86	72.949,59	2.777.988,50	3.091.800,19	3.581.219,47
PBI-Secretaria Comissariado	1	3.124,65	3.309,94	6.434,59	3.210,80	8.018,85	3.210,80	16.632,35	45.873,86	6.161,15	202.802,10	228.968,35	260.145,11
PBI-Zona Rural 20% de docência + 10% Zona Rural	2	2.884,29	3.053,33	5.937,62	2.127,42	5.325,68	2.127,42	10.467,35	28.990,78	4.294,78	142.923,78	168.145,11	194.296,28
PBI-AEE ou PCID 20% de docência + 10% Educação Especial	4	3.124,65	3.309,94	6.434,59	1.895,80	4.801,88	1.895,80	9.823,95	26.700,53	3.611,15	125.286,28	142.923,78	168.145,11
PBI-20% de docência + 10% de educação especial	2	3.124,65	3.309,94	6.434,59	5.882,21	14.967,35	5.882,21	32.235,86	87.200,53	12.644,61	402.653,77	459.777,16	521.145,11
PBI-20% de docência + 10% de educação especial	3	2.884,29	3.053,33	5.937,62	2.791,60	7.065,46	2.791,60	14.232,81	38.597,76	5.350,82	194.296,28	228.968,35	260.145,11
PBI-20% de docência + 10% de educação especial	1	2.884,29	3.053,33	5.937,62	1.073,70	2.716,84	1.073,70	5.461,11	14.967,35	2.049,66	72.949,59	82.235,86	92.520,10
PBI-Diretoria e Vice	16	2.884,29	3.053,33	5.937,62	40.731,80	104.328,66	40.731,80	251.179,13	674.661,86	94.513,81	3.161,15	10.467,35	12.644,61
PBI-110km 20% de docência + 10% Zona rural	2	4.022,44	4.297,64	8.320,08	5.393,70	13.848,14	5.393,70	27.991,44	75.913,44	10.467,35	342.136,72	385.496,73	438.923,78
EEB-Especialista	26	4.022,44	4.297,64	8.320,08	5.393,70	13.848,14	5.393,70	27.991,44	75.913,44	10.467,35	342.136,72	385.496,73	438.923,78
TOTAL	358	3372,04	3.550,82	6.922,86	38.931,86	94.885,69	38.931,86	229.381,09	623.574,53	88.171,14	2.732.597,04	3.101.441,92	3.494.405,36

Reajuste de 5,93% para 2.023

Para os exercícios de 2024 e 2025 aplicou-se o percentual de 12,67 % de reajuste (que é a média do percentual dos três últimos aumentos, sendo 4,52% em 2021, 27,57% em 2022 e 5,93% em 2023)

2- Custo com contratações de Professores

Descrição	Quantidade	Remuneração Mensal básica	Remuneração Mensal Acrescida	Total Remuneração Mensal	Obrigação Patronal	Provisão para 1/3 de férias + 1/3 salário	Provisão para obrigação Patronal proporcional (1/3 salário)	Custo Mensal Total	Custo Parcelar - 2023 SET - DEZ	Custo Parcelar - 2023 JAN - AGO	Remuneração Total 2023	Custo total anual 2024	Custo total anual 2025
PBI-20% de docência	127	2.884,29	3.053,33	5.937,62	85.365,88	398.805,23	7.113,82	879.311,63	3.416.480,31	318.008,27	13.015.570,76	14.665.073,09	16.523.621,80
PBI-AEE ou PCID 20% de docência + 10% AEE	0	0,00	0,00	0,00	728,19	3.401,88	60,68	7.900,70	19.479,57	2.712,67	111.075,30	125.095,87	140.849,64
PBI-AEE 20% de docência + 10% AEE	0	3.124,65	3.309,94	6.434,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PBI-Ajuste	1	3.124,65	3.309,94	6.434,59	728,19	3.401,88	60,68	7.900,70	19.479,57	2.712,67	111.075,30	125.095,87	140.849,64
PBI-Diretoria e Vice	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PBI-Afiliatização 20% de docência + 10% de afiliação	11	3.124,65	3.309,94	6.434,59	8.010,06	37.020,73	667,50	82.507,65	220.798,15	29.839,38	1.276.044,55	1.376.044,55	1.550.446,07
PBI-20% de docência + 10% de afiliação + 10% Zona Rural	1	3.320,79	3.517,71	6.838,50	784,20	3.653,57	65,35	8.077,68	20.978,42	2.921,34	127.182,72	142.923,78	168.145,11
PBI-20% de docência + 10% de afiliação + 10% Zona Rural	43	2.884,29	3.053,33	5.937,62	28.672,11	135.028,54	2.886,62	297.719,69	794.518,39	107.672,09	4.406.846,79	4.965.393,71	5.581.219,47
PBI-Secretaria Comissariado	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PBI-Zona Rural 20% de docência + 10% Zona Rural	4	3.124,65	3.309,94	6.434,59	2.912,75	7.367,54	1.000,00	13.607,54	38.597,76	5.350,82	202.802,10	228.968,35	260.145,11
PBI-AEE ou PCID 20% de docência + 10% Zona Rural	1	2.980,43	3.157,17	6.137,60	694,58	3.244,87	42,73	8.007,78	20.978,42	2.921,34	127.182,72	142.923,78	168.145,11
PBI-Zona Rural 20% de docência + 10% Zona Rural	1	2.977,80	3.152,01	6.129,81	684,64	3.198,46	57,08	7.134,50	18.959,89	2.587,47	105.900,86	119.322,00	134.444,03
PBI-AEE ou PCID 20% de docência + 10% Educação Especial	26	3.124,65	3.309,94	6.434,59	18.932,87	88.440,00	1.577,14	152.019,09	44.984,59	70.529,45	2.886.677,77	3.232.492,57	3.664.690,71
PBI-20% de docência + 10% de educação especial	2	3.124,65	3.309,94	6.434,59	1.456,37	6.803,77	121,56	15.013,59	41.479,57	5.425,34	222.050,60	250.191,74	281.899,29
PBI-Ajuste	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PBI-Diretoria e Vice	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PBI-110km 20% de docência + 10% Zona rural	10	4.022,44	4.297,64	8.320,08	9.374,14	23.848,14	9.374,14	96.538,33	267.062,59	34.979,39	1.429.256,40	1.603.300,36	1.814.479,96
EEB-Especialista	17	4.357,64	4.632,87	8.990,51	6.093,18	15.848,14	6.093,18	62.862,87	174.465,63	22.688,56	925.731,33	1.086.732,03	1.241.411,07
TOTAL	253	3352,04	3.550,82	6.902,86	13.280,05	62.040,65	1.066,67	136.791,24	6.486.096,90	608.247,60	27.331.944,44	30.818.534,41	34.724.038,89

Reajuste de 5,93% para 2.023

Para os exercícios de 2024 e 2025 aplicou-se o percentual de 12,67 % de reajuste (que é a média do percentual dos três últimos aumentos, sendo 4,52% em 2021, 27,57% em 2022 e 5,93% em 2023)

Prefeitura Municipal de Bom Despacho – MG
19 de Setembro de 2.023

ELIANA DE CARVALHO
SILVA-60762071672
por ELIANA DE CARVALHO
SILVA-60762071672

Elisiana de Carvalho Silva
CRC – MG/0873300-8





METODOLOGIA DE CÁLCULO

Elisângela Cássia de Oliveira
CRC – MG112045/0